

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2022

Ofício CM - 009/2022 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Reguisição de informações à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Ilmo.(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Transportes, na forma do disposto no art. 90, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis, a Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal foi incumbida da apreciação do Substitutivo I ao PLCM nº 004/2022, que altera a redação do inciso II, do art. 6º, da Lei Municipal nº 4.350/1998. Considerada a proximidade da matéria contida no projeto de lei à competência dessa Secretaria Municipal, é o presente ofício para solicitar de V.Sa., o envio aos cuidados dessa Comissão Parlamentar das ponderações desse órgão acerca da proposição apresentada.

A proposta legislativa pode ser consultada no site da Câmara Municipal de Divinópolis, no link do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, cujo endereço é o seguinte: https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/sapl-sistema-de-processo-legislativo

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Roger Viegas

Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo.(a) Secretário(a) Municipal de Cultura de Divinópolis Sede Administrativa do Município Avenida Paraná, 2777, Bairro Belvedere – Divinópolis, Minas Gerais